

# Diário Oficial do **Município**

## **Instituto de Previdência dos Servidores Municipais**

sexta-feira, 9 de fevereiro de 2024

Ano XII - Edição nº 00243 | Caderno 1

## **Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Coração de Maria publica**



# Instituto de Previdência dos Servidores Municipais

## SUMÁRIO

- ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 001/2024  
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2024

# Instituto de Previdência dos Servidores Municipais

Inexigibilidade



## ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO

**CONTRATO N° 001/2024****INEXIGIBILIDADE N° 001/2024****CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE CORAÇÃO DE MARIA – BA**

**OBJETO:** Contratação de prestação de serviço de consultoria Previdenciária, elaboração de termos de parcelamento e reparcelamento de débitos previdenciários, elaboração de cálculos de valores de benefícios, orientação a diretoria da unidade gestora e aos conselhos instituídos sobre normas e procedimentos técnicos sobre RPPS, exceto compensação previdenciária, cadastramento e recadastramento de segurados, elaboração, fundamentação e defesa de projetos de Lei, regimentos e outros normativos.

**CONTRATADO: FABIO SERAFIM SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA****CNPJ: 34.153.641/0001-06****DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

PODER: 02 – PODER EXECUTIVO ÓRGÃO: 6 – PREVIDENCIA PRÓPRIA DE MARIA SECRETARIA: 0209000 – SECRETARIA PREVIDENCIA PRÓPRIA DE CORAÇÃO DE MARIA: 2070 – MANUTENÇÃO DA PREVIDENCIA DE CORAÇÃO DE MARIA ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.34.00.000000 – OUTROS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIROS ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.39.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA.

FONTE DE RECURSO: 03 – REGIME PREVIDENCIA PRÓPRIA

VALOR GLOBAL: R\$ 66.000,00 (SESSENTA E SEIS MIL REAIS)

VALOR MENSAL: R\$ 5.500,00 (CINCO MIL E QUINHENTOS REAIS)

VIGÊNCIA: 12 MESES

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 74, INC. III, ALÍNEA “C”, COMBINADO COM O ART. 6º, INC. XVIII, ALÍNEA “C”, DA LEI 14.133/2021.**ONDE SE -LÊ: ELEMENTO DE DESPESA:3.3.9.0.39.00****LEIA-SE: ELEMENTO DE DESPESA:3.3.9.0.35.00****CORAÇÃO DE MARIA BA, 02 DE JANEIRO DE 2024.**

# Instituto de Previdência dos Servidores Municipais



## ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO

**CONTRATO N° 002/2024**

**INEXIGIBILIDADE N° 002/2024**

**CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE CORAÇÃO DE MARIA – BA**

**OBJETO:** Contratação de prestação de Serviço de assessoria jurídica analise e elaboração de parecer jurídico nos processos de aposentadoria dos beneficiários do Instituto de Previdência de Coração de Maria - BA

**CONTRATADO: ALMEIDA E BRANDÃO ADVOCACIA E CONSULTORIA**

**CNPJ: 26.914.901/0001-82**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

PODER: 02 – PODER EXECUTIVO ÓRGÃO: 6 – PREVIDENCIA PRÓPRIA DE MARIA SECRETARIA: 20900 – SECRETARIA PREVIDENCIA PRÓPRIA DE CORAÇÃO DE MARIA: 2070– MANUTENÇÃO DA PREVIDENCIA DE CORAÇÃO DE MARIA ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.34.00.000000 – OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIROS ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.39.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA.

FONTE DE RECURSO: 03 – REGIME PREVIDENCIA PRÓPRIA

VALOR GLOBAL: R\$ 66.000,00 (SESSENTA E SEIS MIL REAIS)

VALOR MENSAL: R\$ 5.500,00 (CINCO MIL E QUINHENTOS REAIS)

VIGÊNCIA: 12 MESES

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 74, INC. III, ALÍNEA “C”, COMBINADO COM O ART. 6º, INC. XVIII, ALÍNEA “C”, DA LEI 14.133/2021.

**ONDE SE LÊ: ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.39.00**

**LEIA-SE: ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.35.00**

**CORAÇÃO DE MARIA BA, 02 DE JANEIRO DE 2024.**

# Instituto de Previdência dos Servidores Municipais



## ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO

**CONTRATO N° 003/2024**

**INEXIGIBILIDADE N° 003/2024**

**CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE CORAÇÃO DE MARIA – BA**

**OBJETO:** Contratação para prestação de serviços de consultoria técnica especializada nas áreas de administração orçamentária, contábil, com sistema de informação SIGA Consultoria em licitações, Contrato da Administração Pública e com consecução de serviços de assessoria financeira do Instituto de Previdência de Coração de Maria – BA.

**CONTRATADO: JG CONTABILIDADE PUBLICA LTDA**

**CNPJ: 40.521.585/0001-00**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

PODER: 02 – PODER EXECUTIVO ÓRGÃO: 6 – PREVIDENCIA PRÓPRIA DE MARIA  
SECRETARIA: 20900 – SECRETARIA PREVIDENCIA PRÓPRIA DE CORAÇÃO DE MARIA:  
2070– MANUTENÇÃO DA PREVIDENCIA DE CORAÇÃO DE MARIA ELEMENTO DE DESPESA:  
3.3.9.0.34.00.000000 – OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS  
DE TERCEIROS

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.39.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PESSOA  
JURIDICA.

FONTE DE RECURSO: 03 – REGIME PREVIDENCIA PRÓPRIA

VALOR GLOBAL: R\$ 84.000,00 (OITENTA E QUATRO MIL REAIS)

VALOR MENSAL: R\$ 7.000,00 (SETE MIL REAIS)

VIGENCIA: 12 MESES

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 74, INC. III, ALÍNEA “C”, COMBINADO COM O ART. 6º, INC.  
XVIII, ALÍNEA “C”, DA LEI 14.133/2021.

**ONDE SE LÊ: ELEMENTO DE DESPESA:3.3.9.0.39.00**

**LEIA-SE: ELEMENTO DE DESPESA:3.3.9.0.35.00**

**CORAÇÃO DE MARIA BA, 09 DE JANEIRO DE 2024.**

# Instituto de Previdência dos Servidores Municipais



Rua Manoel Lucio Rocha | 58 | Centro | Coração de Maria-Ba

[www.previdenciacoracaodemaria.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.previdenciacoracaodemaria.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
7FE24A7544C10501555E22AD9935EE32